



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **Projeto de Lei nº 311/2021** de autoria do Senhor Deputado **Léo Barbosa** que, “Proíbe no âmbito do Estado do Tocantins, a troca de medidores e padrões de energia como de dissimilares instalados pelas concessionárias e prestadoras de serviços essenciais ao fornecimento de energia elétrica, sem requerimento ou a devida comunicação prévia ao consumidor”, deliberado na Comissão de **Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público**, pelo arquivamento em 23 de junho de 2021.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2021.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões